

# Guia do adotante

# Documentação veterinária

# Informação

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento (estimativa do veterinário): \_\_\_\_\_

Cão  / Gato

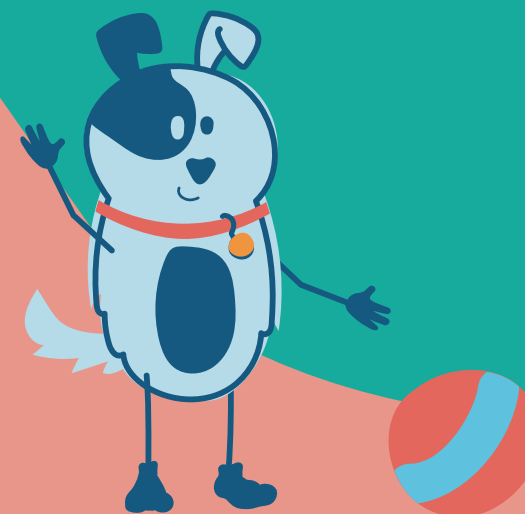
Cor: \_\_\_\_\_

Raça  \_\_\_\_\_ / Raça indeterminada

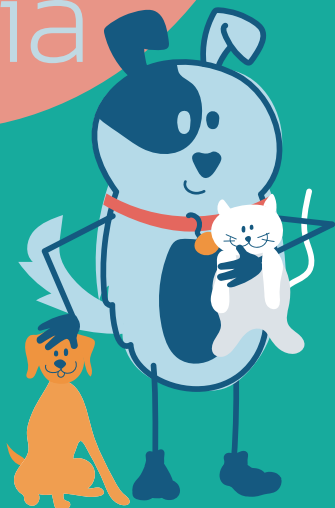
Número de transponder / microchip: \_\_\_\_\_

Só para cães:

Perigoso  / Potencialmente perigoso (Obrigações diferentes)



# Deveres do titular do animal de companhia



1. A identificação dos animais de companhia é obrigatória para cães e gatos. Quem faz esse registo é o seu médico veterinário em consulta, devendo este entregar-lhe o documento de registo. A identificação de animais de companhia consiste na marcação do animal de companhia através da implantação de um transponder/microchip (ou de qualquer outro sistema autorizado para a espécie em causa) e no seu registo na plataforma SIAC;
2. A vacinação antirrábica, obrigatória para cães, passa também a ser registada e validada no SIAC, pelo médico veterinário que aplica a vacina. O comprovativo deste procedimento, o DIAC (Documento de Identificação do Animal de Companhia), deve ser sempre entregue ao tutor;

3. O registo na junta de freguesia deixou de ser obrigatório, exceto para cães de raça perigosa ou potencialmente perigosa. Ainda assim, algumas juntas de freguesia ainda obrigam ao licenciamento. Informe-se junto da unidade administrativa da sua área.

O titular do animal de companhia deve:

- d. Cumprir as normas de bem-estar animal e assegurar os requisitos hígio-sanitários e legais aplicáveis ao animal;
- e. Apresentar o animal para marcação e registo (identificação) ou alteração de registo;
- f. Solicitar a emissão do Documento de identificação do Animal de Companhia (DIAC);
- g. Solicitar ao médico veterinário a emissão do Passaporte de Animal de Companhia (PAC), sempre que necessário;
- h. Dar cumprimento ao disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 315/2009, de 29 de outubro, na sua redação actual, relativamente a cão de raça potencialmente perigosa, que tenha sido introduzido no território nacional com a finalidade de reprodução, no prazo de 10 dias a contar da data de entrada do animal;
- i. Solicitar o registo no SIAC dos animais de companhia que estejam obrigados à identificação que foram introduzidos no território nacional e que permaneçam por um período igual ou superior a 120 dias, mediante a apresentação do PAC ou do certificado sanitário respectivo;
- j. Fornecer ao médico veterinário, à autoridade competente e às entidades fiscalizadoras, a pedido destas, o DIAC, o PAC, ou o Boletim Sanitário.

# Guia do Adotante



Em nome dos cães em situação de canil, um bem-haja por ter adotado um!

A inserção de um cão na família requer um processo de adaptação, tanto por parte do cão, como por parte da sua nova família humana. Para que esse processo decorra sem percalços e de forma harmoniosa, siga as seguintes indicações:

- a. Logo após a adoção, leve-o a um médico veterinário para uma consulta de rotina. É sempre aconselhado um check-up logo a seguir à adoção;
- b. Quando chegar a casa, deixe-o explorar o meio ambiente ao seu

ritmo e vontade. É normal que se sinta curioso e receoso, em simultâneo. Ao deixá-lo explorar o novo meio ambiente ao seu ritmo, evitará que o receio se intensifique;


- c. Se se mostrar medroso e eleger um local como refúgio, não o contrarie. A transição para um ambiente novo pode ser assustadora, especialmente se o seu cão tiver passado muito tempo no canil – um ambiente que já conhece bem;
- d. Animais de Canil recém adotados podem alguns “acidentes” com as suas necessidades em casa. Ensine-o como se um cachorro muito jovem se tratasse. Evite educá-lo através de punições, tais como esfregar o focinho na urina. Se sentir necessidade de contratar um treinador, certifique-se que o mesmo só treina pela positiva;
- e. Por mais cuidado que haja, situações de canil causam stress. Evite cair na tentação de ir de imediato apresentar o novo membro da família a toda a gente que conhece, ou de ter muitas visitas em sua casa de uma vez só. Deixe-o recuperar da exposição contínua ao barulho do canil e de outros cães a ladrar;
- f. Todos os cães precisam de brincar, independentemente da idade. A brincadeira promove o vínculo à nova família, e fortalece laços emocionais. Por isso, durante as primeiras duas a três semanas, foque-se mais em fortalecer esses laços do que na educação/treino. As brincadeiras podem ser tão variadas quanto: fazer jogos de puxa-puxa, fazer jogos de busca, correr atrás dele e incentivá-lo a correr atrás de si, jogar às escondidas... a sua imaginação é o limite!;
- g. Estímulo mental é essencial como ajuda na prevenção ou agravamento de problemas de comportamento. Os cães não precisam só de brincar, mas também de serem mentalmente estimulados. O estímulo mental passa por: dar as refeições (ou parte

delas) em brinquedos dispensadores de comida, deixá-lo farejar bastante durante os passeios, esconder um brinquedo debaixo do sofá e incentivá-lo a o tirar, e muito mais;

- h. Um cão precisa de ter estrutura e coerência. Os cães são mais felizes e sentem-se mais seguros se conseguirem prever como o ser humano se vai comportar numa dada situação. Portanto, dentro do possível, estipule uma rotina e tente agir sempre da mesma forma;
- i. Ignorar o seu cão quando ladra, às vezes, e outras tentar acalmá-lo, e ainda outras dar-lhe um berro ou uma palmada, confunde-o e pode provocar stress. E o stress é uma das causas mais comuns dos problemas de agressividade;
- j. Ensine-o em vez de o punir. Um cão não aprende a fazer a coisa certa se for punido por fazer a coisa errada. Se for educado com punições, não só aprenderá a medo, como poderá desenvolver problemas de ansiedade e outros;
- k. Não mexa nele se estiver a comer ou a dormir. Um cão, à semelhança de uma pessoa, não deve ser obrigado a tolerar tudo o que lhe queremos fazer. Se precisamos do nosso espaço pessoal e de momentos em que ninguém nos incomoda, os cães também. Estar a comer ou a dormir são duas situações em que o seu cão deve ser deixado em paz;
- l. Esteja atento a sinais de angústia quando fica sozinho. Cães que são adotados de um canil podem desenvolver problemas de angústia por separação do dono. Sinais de alerta são: ladrar, uivar e raspar a porta quando fica sozinho; ficar do outro lado de uma porta a choramingar, se a mesma estiver fechada – por exemplo, o dono estar fechado na casa de banho. Se o seu cão demonstrar estes sinais, peça ajuda a um treinador profissional positivo com

a maior brevidade possível. A angústia por separação do dono não se resolve sozinha;

- m. Esteja atento a sinais de zelo em relação a comida. Acontece com alguma frequência, numa situação de canil, os cães disputarem entre eles o acesso a comida. O resultado pode ser um cão tornar-se zeloso, mesmo que agora viva num ambiente em que não existe qualquer disputa. Peça ajuda a um treinador profissional se o seu cão demonstrar um dos seguintes comportamentos: está a comer, e começa a comer ainda mais rápido quando alguém se aproxima; ou, para de comer e fica tenso;
- n. Durante as primeiras 3 semanas, evite levar o seu cão a parques caninos. Tenha em consideração que, num canil e por força das circunstâncias, o seu cão pode ter sido obrigado a conviver com cães dos quais não gostava...a partilhar o seu espaço com eles...a ouvi-los ladrar dia e noite... Dê prioridade à sua adaptação à nova família e lar, às interações prazerosas com a família, à brincadeira, aos passeios, ao descanso e sossego, e só depois aos contactos sociais com outros cães.



A compaixão pelos animais está intimamente ligada à bondade de carácter, e pode ser seguramente afirmado que quem é cruel com os animais não pode ser um bom homem.

Arthur Schopenhauer

# Dicas para evitar mordidas

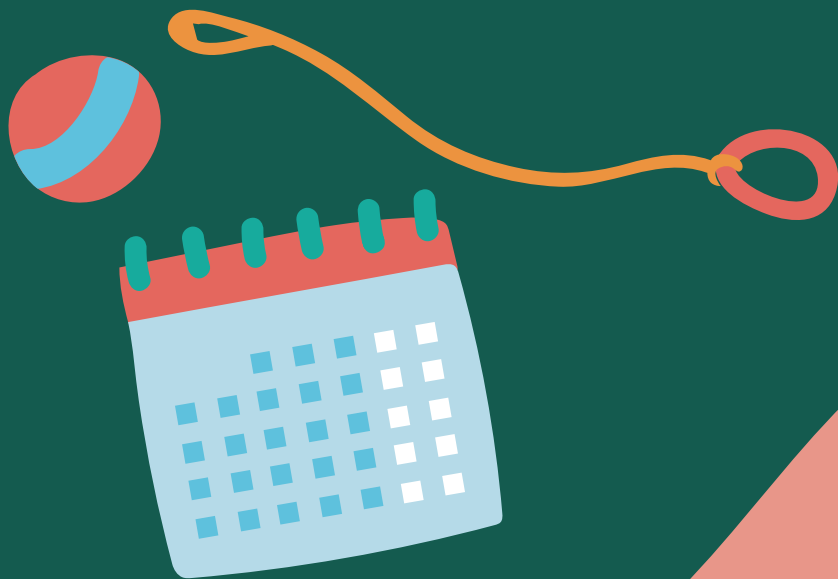


- Nunca abrace, beije ou aproxime a cara do seu cão;
- Nunca se coloque de joelhos dentro do canil, se tiver que se agachar coloque um joelho no chão apenas, para se for necessário poder levantar-se mais rapidamente;
- Nunca tente fazer festas a um cão dentro do canil;
- Não estenda a mão em direcção a um cão, deixe que seja ele a vir até a si;
- Faça movimentos calmos, fale suavemente com o cão antes de lhe colocar uma trela;
- Não tente tirar nenhum objecto ou comida que esteja perto do cão e se ele estiver a proteger o mesmo, deixe-o e use outra forma segura de retirar o objecto;
- Nunca force um cão a nada, se ele não quiser caminhar tente motivar, mas não puxe, não empurre nem force;
- Aprenda a ler sinais de ansiedade, stress e agressão, nomeadamente: fixar o olhar, lambe os lábios, virar a cabeça ou o corpo, cabeça e corpo rente ao chão, rosnar, boca fechada, sobrelhas franzidas.

# Veterinários parceiros do CRO



- **Canisa - Hotel Canino**  
Centro de Treino Canino, onde se recorre ao método de reforço positivo, com um treinador canino certificado.  
Endereço: Lugar da Ramoa, 4700-860 São Pedro de Merelim  
Telefone: 917 174 069  
E-mail: canisabraga@gmail.com
- **Nortdog - Academia Canina de Braga**  
Hotel Canino e Felino, ATL canino, escola de treinos, serviço de banhos e tosquiás.  
Endereço: Av. de Santo André n.º 163, 4705-202 Braga  
Telefone: 965 070 933
- **Pethotelbraga - Hotel Canino Tebosa**  
Endereço: R. de Santo António n47, 4705-630 Braga  
Telefone: 253 286 322
- **Dogland**  
ATL canino e centro de treinos.  
Endereço: Tv. da Volta do Carro, 4705-000 Braga  
Telefone: 912 707 639



CRO Centro de  
Recolha  
Oficial